



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067 DE 11 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de
suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de
29 de dezembro de 2010.

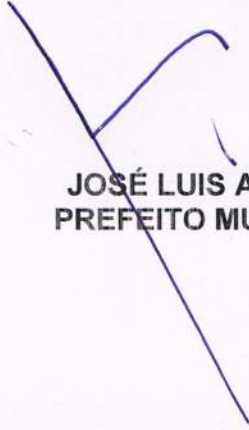
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei
de meios em vigor, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para atender as
despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste
Crédito Adicional decorrerão da anulação total ou parcial das dotações
consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no
anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.


JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0014.2.039	PROG. PAIF ESTADO		
3.3.90.34.00.12	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.	-	10.000,00
3.3.90.93.00.12	Indenizações e Restituições	10.000,00	-
	Sub Total	10.000,00	10.000,00
08.243.0014.2.016	PROG. ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	-	3.000,00
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	-
	Sub Total	3.000,00	3.000,00
08.243.0014.2.017	PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	-	5.000,00
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	-
	Sub Total	5.000,00	5.000,00
	TOTAL GERAL	18.000,00	18.000,00